

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0456/2020

Laranjal Paulista, 28 de agosto de 2020.

Assunto: **Encaminhamento de Requerimento nº 30/2020**

Senhor Presidente,


Em cumprimento aos termos contidos no Requerimento acima epigrafado, objeto do ofício nº 158/2020-SL, datado de 11 de agosto de 2020. qual requer:

- 1- Requer cópia em mídia digital no formato PDF, com páginas numeradas sequencialmente, a integra dos processos de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição máscaras de proteção contra o COVID-19, sendo necessária a apresentação de cópias das pesquisas de preços, das justificativas quanto à escolha do fornecedor e notas fiscais, conforme determina a Lei Federal nº 13.979/2020.

Valho-me do presente para enviar a Vossa Excelência cópia do ofício SMS 111/2020, datado de 26 de agosto de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e mídia contendo os documentos solicitados em formato PDF.

Dessa forma, atendida a solicitação, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

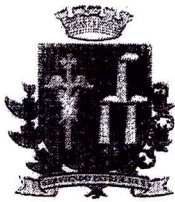

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 385/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 09:02
Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Rua Hélio Rodrigues Pires 54 – Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP: 18500-000
Telefone: (15) 3283-4600 / (15) 3283-2425 / Fax: (15) 3283-6331
E-mail: admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Laranjal Paulista, 26 de agosto de 2.020

OFÍCIO SMS 111/2020

Assunto: Resposta ao Ofício nº 158/2020/SL - Requerimento nº 30/2020

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar anexa a documentação solicitada pelo vereador Rodrigo Marson Marcon durante a Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária de 10 de agosto do corrente ano.

Em relação à escolha dos fornecedores esclareço que esta se dá por critérios técnicos aliados ao menor preço praticado na ocasião da compra. Tais critérios levam em consideração, primeiramente, a utilização das máscaras e necessidade de proteção dos usuários, sejam funcionários, sejam pacientes, razão pela qual há compra de diferentes tipos de máscaras (duplas, cirúrgicas ou N95).

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Maria Marlene Gazonato
Secretária Municipal de Saúde

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ALBERTO ROSSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA